

Moradores do Residencial Rui Barata, referente ao Convênio nº 024/2001, de 26/12/2001, celebrado com a Prefeitura Municipal de Belém, através da Chefia de Gabinete do Prefeito, tendo como objeto o apoio na realização do Projeto “Esporte, Cultura, Lazer e Meio Ambiente”, promovido pela Conveniente na área das obras sociais direcionado as pessoas carentes da área de abrangência da entidade, devendo ser expedido em favor do Sr. Pablo Raphaelson Vinagre, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais), vencido o Conselheiro Daniel Lavareda .

ACÓRDÃO Nº 16.910, DE 19/02/2008

Processo nº 200408670-00

Origem: Centro Comunitário Paulo Roberto

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 045/2004.

Responsável: Maria Izabel de Souza Trindade

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro Comunitário Paulo Roberto, referente ao Convênio nº 045/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa ATENÇÃO À CRIANÇA - PAC, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria Izabel de Souza Trindade, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 18.381,60 (dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), vencido o Conselheiro Daniel Lavareda.

ACÓRDÃO Nº 16.911, DE 19/02/2008

Processo nº 200407137-00

Origem: Associação dos Moradores da Passagem Santa Rita e Joana D´arc

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 028/2004.

Responsável: Leonildes Soares da Silva

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação dos Moradores da Passagem Santa Rita e Joana D´arc, referente ao Convênio nº 028/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa DE ATENÇÃO À CRIANÇA – PAC, devendo ser expedido em favor da Sra. Leonildes Soares da Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 20.424,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.919, DE 19/02/2008

Processo nº 200411380-00

Origem: Associação dos Amigos da Terra Firme

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 106/2004.

Responsável: Heraldo Maria da Silva Coelho Júnior

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar as contas do Associação dos Amigos da Terra Firme, referente ao Convênio nº 106/2004, de 20/08/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa APOIO À PESSOA IDOSA, devendo ser expedido em favor do Sr. Heraldo Maria da Silva Coelho Júnior, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.921, DE 19/02/2008

Processo nº 1005452005-00 – (200503543-00)

Origem: Centro de Valorização da Criança

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 075/2005.

Responsável: Nahum Dias de Freitas

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro de Valorização da Criança, referente ao Convênio nº 075/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO/ABRIGO, por encontrarem-se regulares, devendo ser expedido em favor do Sr. Nahum Dias de Freitas, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 13.440,00 (treze mil, quatrocentos e quarenta reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.928, DE 21/02/2008

Processo nº 200402411-00

Origem: Centro de Organização dos Moradores do Bairro do Atalaia – COMBAT

Assunto: Prestação de Contas do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2002.

Responsável: Invanildo Navegante Cancio

Relator: Conselheiro Aloísio Chaves

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Centro de Organização dos Moradores do Bairro do Atalaia - COMBAT, referente ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 012/2002, firmado com a Prefeitura Municipal der Belém, através da Secretaria Municipal de Educação, de responsabilidade do Sr. Invanildo Navegante Cancio, que tem por objeto a prorrogação do prazo do convênio e a alteração da classificação orçamentária da despesa para o exercício do ano de 2004, devendo ser expedido em favor do

referido Ordenador de Despesa, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.932, DE 21/02/2008

Processo nº 200407147-00

Origem: Clube da Mães Nossa Senhora de Santana

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 062/2004.

Responsável: Oscarina Santos Cuimar

Relatora: Conselheira Rosa Hage

Decisão: Aprovar a prestação de contas do Clube da Mães Nossa Senhora de Santana, referente ao Convênio nº 062/2004, de 02/01/2004, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no “Programa Atenção à Criança”, devendo ser expedido em favor da Sra. Oscarina Santos Cuimar, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 16.339,20 (dezesseis mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), vencido o Conselheiro Daniel Lavareda.

ACÓRDÃO Nº 16.941, DE 28/02/2008

Processo nº 1005952005-00

Origem: Associação dos Moradores do Lago Verde

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 025/2005.

Responsável: José Maria Siqueira da Silva

Relator: Auditor Convocado Ornilo Sampaio Filho

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Associação dos Moradores do Lago Verde, referente ao Convênio nº 025/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no “Programa Atenção à Criança”, devendo ser expedido em favor do Sr. José Maria Siqueira da Silva, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 12.254,40 (doze mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 16.991, DE 11/03/2008

Processo nº 200503841-00

Origem: Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 074/2005.

Responsável: Gemma Sozzo

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Aprovar a prestação de contas da Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações, referente ao Convênio nº 074/2005, de 03/01/2005, celebrado com a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA/PMB, como forma de subvenção social, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa ATENÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - APPD, devendo ser expedido em favor de Gemma Sozzo, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 138.265,92 (cento e trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos). Unanimidade

EDITAL

EDITAL Nº280/08/1ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº160022006-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Marcos Antônio assad Elias**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o senhor Marcos Antônio Assad Elias**, responsável Pela Câmara Municipal de Bonito, no **exercício de 2006**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº160022006 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

Sérgio Franco Dantas

Auditor - TCM

EDITAL Nº281/08/4ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº750022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Lázaro de Almeida Espíndola**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o senhor Lázaro de Almeida Espíndola**, responsável Pela Câmara Municipal de São Domingos do Capim, no **exercício de 2003**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº750022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

EDITAL Nº282/08/4ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº770022004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Antônio Silas Melo da Cunha**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o senhor Antônio Silas Melo da Cunha**, responsável Pela Câmara Municipal de São Francisco do Pará, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº770022003 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

EDITAL Nº283/08/6ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº200502810-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Manoel Nogueira Machado**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Nogueira Machado**, responsável Pela Câmara Municipal de Oeiras do Pará, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200502810 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

EDITAL Nº284/08/6ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº200203344-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Ailton Saboia Tavares**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o senhor Ailton Saboia Tavares**, responsável Pela Câmara Municipal de Oeiras do Pará, no **exercício de 2001**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº200203344 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

Socorro Pessoa

Auditora - TCM

EDITAL Nº285/08/4ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº0560022004-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **o Senhor Ossias Rodrigues da Silva**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, o senhor Ossias Rodrigues da Silva**, responsável Pela Câmara Municipal de Peixe Boi, no **exercício de 2004**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0560022004 referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

Ocyr Mello

Auditor - TCM

EDITAL Nº286/08/2ª CONTROLADORIA/TCM

(PROCESSO Nº0400032002-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, **a Senhora Helena do Carmo Caldas Gonçalves de Almeida**.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no **Diário Oficial do Estado, a senhora Helena do Carmo Caldas Gonçalves de Almeida**, responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro do Ajuru, no **exercício de 2002**, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº0400032002 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 12 de maio de 2008.

Elaine Bastos

Auditora - TCM